



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, PINTURA E TAPEÇARIA PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de Outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 016/2020 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de Serviços Mecânicos, Elétricos, de Alinhamento, Balanceamento, Pintura e tapeçaria para a manutenção da frota municipal. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 71.007.280/0001-08, estabelecida à Rua Thomaz Antônio Gonzaga, Nº 195, Bairro Jardim São José, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.540-017, representado nesta sessão por seu procurador **LEANDRO GARCIA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 011.772.826-82 e portador do RG Nº M-9.115.786 SSP/MG, **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.811.324/0001-59, estabelecida à Rua Maria Antônio de Souza, Nº 32, Bairro Santa Angelina, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-362, representado nesta sessão por seu procurador **ROGÉRIO MANIEZZO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 984.891.196-00 e portador do RG Nº MG-71.258.57 SSP/MG, **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.127.020/0001-23, estabelecida à Rua Dr. Célio Andrade Oliveira, Nº 100, Bairro Cidade Foch, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.558-314, representado nesta sessão por seu procurador **CARLOS HENRIQUE DA MOTA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 907.011.276-00 e portador do RG Nº MG-6.165.894 SSP/MG, **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.946.916/0001-34, estabelecida à Rua Coronel Brito Filho, Nº



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

610, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-260, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 567.588.046-15 e portador do RG Nº MG-3.540.076 SSP/MG, **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.756.649/0001-08, estabelecida à Avenida Pinto Cobra, Nº 1.000, Bairro Novo Horizonte, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.554-132, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ DENILSON PINTO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 886.515.926-04 e portador do RG Nº MG-5.144.223 SSP/MG e **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.697.492/0001-26, estabelecida à Rua Cassiano Antunes do Nascimento, Esquina com a Rua Milton Sales, S/Nº, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **MARCELO AGUIAR PHILOT**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 051.502.246-26 e portador do RG Nº 13.032.013 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM VEÍCULOS LEVES)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), lance apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 02 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM CAMINHÕES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Para o **ITEM 03 (SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR EM VEÍCULOS LEVES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais). Para o **ITEM 04 (SERVIÇO DE BOMBA INJETORA EM MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 200,00 (duzentos reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para o **ITEM 05 (SERVIÇO DE BOMBA INJETORA EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), apresentado pela empresa **AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais). Para o **ITEM 06 (SERVIÇO DE RETÍFICA EM VEÍCULOS COM MOTOR A DIESEL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). Para o **ITEM 07 (SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR DE MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais). Para o **ITEM 08 (SERVIÇO MECÂNICO DIVERSOS EM MÁQUINAS PESADAS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais), apresentado pela empresa **UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais). Para o **ITEM 09 (SERVIÇOS MECÂNICO DIVERSOS EM VANS, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 109,00 (cento e nove reais), apresentado pela empresa **AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 14.715,00 (quatorze mil setecentos e quinze reais). Para o **ITEM 10 (SERVIÇOS DE MOLEJO, SUSPENÇÃO E ARQUEAMENTO DE MOLA EM VEÍCULOS PESADOS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais). Para o **ITEM 11 (SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM VEÍCULOS LEVES E VANS)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), lance apresentado pela empresa **AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 12 (SERVIÇO DE BALANCIAMENTO EM VEÍCULOS LEVES E VANS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **AUTOMECC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Para o **ITEM 13 (SERVIÇO DE ALINHAMENTO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 14 (SERVIÇO DE BALANCEAMENTO EM CAMINHÕES, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), apresentado pela empresa **M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil novecentos e noventa e dois reais). Para o **ITEM 15 (SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), apresentado pela empresa **AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta). Para o **ITEM 16 (SERVIÇO DE TAPEÇARIA EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 97,00 (noventa e sete reais), apresentado pela empresa **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.455,00 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais). Para o **ITEM 17 (SERVIÇO DE SOLDA E TORNO EM VEÍCULOS EM GERAL)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 100,00 (cem reais), apresentado pela empresa **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para o **ITEM 18 (SERVIÇO ELÉTRICO EM VEÍCULOS LEVES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Para o **ITEM 19 (SERVIÇO ELÉTRICO EM VANS E ÔNIBUS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), apresentado pela empresa **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 20 (SERVIÇO ELÉTRICO EM CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS (A SER REALIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), apresentado pela empresa **LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***Matheus Henrique da Silva Sampaio***

***Membro***

***João Lázaro Oliveira Simões***

***Membro/Pregoeiro***

***Vilma Milena Dias***

***Membro***

***AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI***

***Leandro Garcia Pereira***

***M.M COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME***

***Rogério Maniezzo***

***UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP***

***Carlos Henrique da Mota***

***AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA***

***José Ronaldo de Oliveira***

***AUTO PEÇAS COMENDADOR LTDA***

***José Denilson Pinto***

***LILIANE DE FÁTIMA GARCIA 90545907691***

***Marcelo Aguiar Philot***